**EDITAL PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS A BOLSA DE DOUTORADO – 2019**

A Coordenação do Doutorado em Ciência da Computação - Associação UFMA-UFPI torna público neste Edital as normas do processo de classificação de currículos para distribuição de bolsas de estudo aos alunos de Doutorado deste curso, com vigência a partir do primeiro semestre letivo de 2019.

Art. 1º A inscrição para participação neste processo será efetuada no ato da matrícula com a indicação de participação neste edital manifestada no formulário de cadastro do discente.

Art. 2º A seleção dos candidatos a bolsa será realizada de acordo com a Nota Final para Bolsa (NFB) de cada candidato, obtida a partir da soma dos pontos alcançados em cada uma das seguintes notas, descritas no Edital de Seleção (EDITAL PPPGI Nº. 67/2018): NCR– Coeficiente de Rendimento do Curso de Mestrado; NCV – Nota do Curriculum Vitae; NPN – Nota do POSCOMP Normalizada. Assim, NFB= NCR+NCV+NPN.

§ 1º A Nota Final para Bolsa (NFB) será normalizada pela maior nota obtida naquele processo seletivo, para fins de classificação dos candidatos. Assim: NFBcandidato = (NFBcandidato / NFBmax) x 10, com precisão de 2 casas decimais.

§ 2º A Comissão de Bolsas produzirá uma classificação final dos candidatos a bolsa, em ordem decrescente de pontos, a qual será utilizada para distribuição de bolsas até o processo seletivo subsequente.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Doutorado em Ciência da Computação Associação UFMA/UFPI

São Luis, Ma, 22 de fevereiro de 2019



Prof. Dr. Anselmo Cardoso de Paiva

Coordenador

Doutorado em Ciência da Computação – Associação UFMA/UFPI